



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA EMITIR PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 110/2025 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL.

Às onze horas e vinte minutos do dia trinta de setembro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na Sala de Reuniões “Vereador Joraci de Oliveira Muniz”, o Vereador Senhor Diego de Paiva Nunes - **PRESIDENTE**, o Vereador Senhor Ronaldo Furquim de Camargo - **RELATOR**, o Vereador Senhor Luciano Santos da Costa – **MEMBRO**, para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei Ordinária nº 110/2025, apresentado pelo Prefeito Municipal**, que altera a Lei Municipal nº 2.144, de 17 de junho de 2010, e dá outras providências. Na oportunidade, foi amplamente debatido o projeto e não havendo impedimento legal e regimental, assinaram. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Brasilina Maria da Conceição Santos  Assessora das Comissões, lavrei a presente ata.

  
**RONALDO FURQUIM DE CAMARGO**  
Relator

  
**DIEGO DE PAIVA NUNES**  
Presidente

  
**LUCIANO SANTOS DA COSTA**  
Membro